

**Relatório de Fiscalização 170/2021**

Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
532.013.074.964

Arespcj

CC

26/08/2021 14:51

Município

SAERP - Ribeirão Preto

· 16999913221

1 setor envolvido

D2

Ciclo de Fiscalização*: 1

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

PRESTADOR: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP

Relatório **170/2021** – Verificação de Não Conformidades [Ouv 215.190.241.187]

Americana, agosto de 2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR**1.1 MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Prefeito: Antonio Duarte Nogueira Júnior

Endereço: Praça Barão do Rio Branco, S/N, Ribeirão Preto /SP

Telefone: (16) 3977-9000

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2.877/2018

1.2 PRESTADOR

Nome: Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão Preto

Responsável legal: Antônio Carlos de Oliveira Júnior

Endereço: Rua Amador Bueno, 22, Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3607-2289

2. EQUIPE TÉCNICA**2.1 ARES-PCJ**

Ludimila Turetta – Analista de Regulação e Fiscalização

Carlos Roberto Belani Gravina - Diretor Técnico Operacional

2.2 PRESTADOR

Edson Akira Simabukuro – Assessor Técnico

Ednilson Mendes Pereira – Chefe de Divisão de Operações do Sistema de Esgoto

3. FISCALIZAÇÃO

Em 24/08/2021 foi realizada inspeção de campo na estação elevatória de esgoto Palmeiras II para apuração de denúncia recebida por meio eletrônico na Ouvidoria da ARES PCJ em 20/08/2021, protocolo nº 215.190.241.987, bem como verificação de Não Conformidades, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Na inspeção realizada foram identificadas não conformidades abaixo, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

Local/Não Conformidades	Prazo (dias)
[EEE. PALMEIRAS 2] [EEE-7.4] Ausência de extintor de incêndio	Imediato
[EEE. PALMEIRAS 2] [EEE-7.6] Ausência de identificação da área	Em até 180 dias
[EEE. PALMEIRAS 2] [EEE-7.11] Gradeamento grosseiro em condições inadequadas de operação	Em até 180 dias

Após inspeção na estação elevatória de esgoto Palmeiras II e no extravassor dessa elevatória no córrego Piripau, conclui-se que no momento da inspeção não foi constatado lançamento de esgoto no córrego Piripau proveniente da estação elevatória de esgoto Palmeiras II.

ANEXO

FORMULÁRIO DE FISCALIZAÇÃO

Item fiscalizado 5.913 - Fiscalização [Ouv] 215.190.241.987] (Ribeirão Preto)

Fiscalização [Ouv] 215.190.241.987]

EEE. PALMEIRAS 2

Assunto: [Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto](#)

Sistema: [EEE. PALMEIRAS 2](#)

Fiscalizado

Data de início da fiscalização 24/08/2021

Data de término da fiscalização 24/08/2021

Constatações (Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto)

[EEE-7.0] Fotos gerais da fiscalização - Estações Elevatórias de Esgoto

SIM

[EEE-7.0] Observações sobre EEE-7.0

No momento da inspeção não foi constatado lançamento de esgoto no córrego Piripau oriundo da elevatória Palmeiras II,

conforme fotos abaixo.

Ausência de poço pulmão e gerador, mas o Daerp irá comprar e instalar gerador.

Operação das bombas automática, havia 2 bombas submersíveis instaladas. A Ambient é responsável pela segurança dessa elevatória e mantém funcionário no local 24 horas/dia. Recalca para ETE Caiçara.

[EEE-7.0] Fotos de EEE-7.0



Foto 1 - Poço de sucção

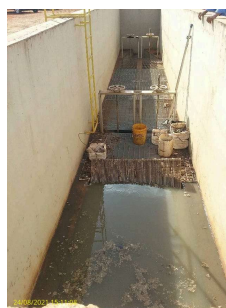


Foto 2 - Gradeamento e Desarenador



Foto 3 - Painel de comando e controle

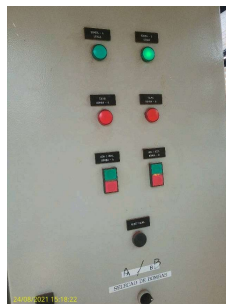


Foto 4 - Vista do painel mostrando a bomba ligada



Foto 5 - Vista geral da elevatória Palmeiras II



Foto 6 - Vista da área cercada



Foto 7 - Vista da chegada da elevatória Palmeiras II



Foto 8 - Vista das 2 bombas submersíveis instaladas no poço de sucção



Foto 9 - Vista lateral do córrego Piripau e extravassor da elevatória Palmeiras II



Foto 10 - Aspecto geral do extravassor da elevatória Palmeiras II



Foto 11 - Vista do córrego Piripau após extravassor da elevatória Piripau II



Foto 12 - Vista superior do córrego Piripau próximo a elevatória Palmeiras II



Foto 13 - Vista do córrego Piripau antes do extravassor da elevatória Palmeiras II

[EEE-7.1] A área não está devidamente cercada

NÃO

[EEE-7.2] Ausência de acesso para manutenção na Estação Elevatória

NÃO

[EEE-7.3] Ausência de conjunto moto-bomba reserva

NÃO

[EEE-7.3] Fotos de EEE-7.3



Foto 1 - Bombas submersíveis

[EEE-7.4] Ausência de extintor de incêndio

SIM

[EEE-7.5] Ausência de gradeamento grosseiro

NÃO

[EEE-7.5] Fotos de EEE-7.5

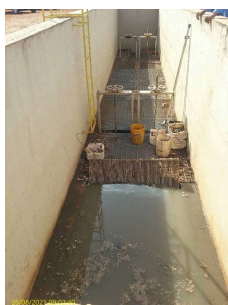


Foto 1 - Gradeamento

[EEE-7.6] Ausência de identificação da área

SIM

[EEE-7.9] Existência de vazamentos aparentes

NÃO

[EEE-7.11] Gradeamento grosseiro em condições inadequadas de operação

SIM

[EEE-7.11] Observações sobre EEE-7.11

Aumentar frequência de limpeza do gradeamento manual. Os resíduos retirados do gradeamento devem ser acondicionados e destinados, conforme estabelecido na NBR12208:2020.

[EEE-7.12] Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança

NÃO

Assinatura Fiscal

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'D' followed by a horizontal line and a small flourish.

26/08/2021 11:26:53

Assinatura Fiscalizado



26/08/2021 11:26:53

Nome Fiscalizado

Cargo Fiscalizado

Observações Gerais

LUDIMILA TURETTA

Analista de Fiscalização e Regulação

(19) 3471-5100

(editado 9 vezes - última modificação: 27/08/2021 13:18:24)

É base de:

[Auto de Notificação 171/2021 - FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA](#)

Este item foi mencionado em:

[Memorando 277/2021 - Relatório de Fiscalização 170/2021 - DAERP](#)

[Ofício 1.081/2021 - \[NOTIFICAÇÃO\] FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA](#)

[Memorando 278/2021 - Relatório de fiscalização Ribeirão Preto - Ouv. 215.190.241.967](#)

[Proc. Administrativo 175/2021 - FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/08/2021 17:05:52

Ludimila Turetta D2 realizou uma edição no item mencionado [Item fiscalizado 5.913..](#)

27/08/2021 13:28:30

Ludimila Turetta  emitiu o [Auto de Notificação 171/2021](#) a partir deste documento.

27/08/2021 15:44:51

Ludimila Turetta  assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 170/2021** com o certificado **LUDIMILA TURETTA** CPF **096.XXX.XXX-77** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633 Jardim Santana, Americana — SP CEP: 13478-580 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 24/09/2025 13:21:22 por Heliton Roberto de Souza - Assistente Administrativo

1Doc